



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 024/2022  
Rubrica JP Fls. 34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

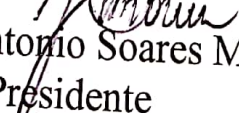
**Processo nº SC 024/2022**

**Assunto: Contratação de empresa para elaboração de arte e confecção de convites para Sessão Solene do 75º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para elaboração de arte e confecção de convites, junto à empresa **FAÇA FACIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.584.378/0001-03**, ao preço total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 29 de Julho de 2022.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira  
Presidente